Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 760/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE**,** após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO TRECHO COM INÍCIO, A PARTIR DA RODOVIA MIGUEL CURRY CARNEIRO - KM 30, ATÉ O LIMITE DO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ/ES.

JUSTIFICATIVA:

O trecho que inicia a partir da Rodovia Miguel Curry Carneiro – ES 381, KM 30, apresenta condições precárias dc trafegabilidade, com pista em terra e sérios problemas de conservação, especialmente no período chuvoso, quando se torna praticamente intransitável. Esta situação gera prejuízos logísticos para produtores rurais, comerciantes e moradores, que enfrentam dificuldades para acessar serviços essenciais, além de elevar significativamente os custos de transporte e manutenção veicular.

O asfaltamento do trecho supramencionado é fundamental para o desenvolvimento econômico regional, pois facilitará o escoamento da produção agrícola e pecuária, majoritariamente destinada a outros Municípios e Estados. A intervenção permitirá a redução de perdas de mercadorias, agilidade no transporte e maior competitividade dos produtos locais, impactando positivamente na geração de renda e na atuação de investimentos para o setor produtivo.

Do ponto de vista da segurança pública, a pavimentação asfáltica diminuirá acidentes graves ocasionados pelas condições atuais da via, além de permitir acesso mais rápido e eficiente de serviços de emergência, como ambulância e Corpo de Bombeiros. A obra também fortalecerá o turismo regional e a integração intermunicipal, consolidando corredores logísticos essenciais para o progresso equilibrado do território.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que atenda a demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 22 de setembro de 2025.

SCHAEFFER
Vereador